



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

LEI Nº 831 DE 25 DE ABRIL DE 1.983.

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA "B" NO BAIRRO
SÃO JOÃO, NESTA CIDADE".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte -
Lei:

Art. 1º- A rua "B" passará a denominar-se RUA MATHIAS RIBEIRO;

Art 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 25 DE ABRIL DE 1.983.

Carolino
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*Registrada as fls. 030.
do livro próprio nº 15 (quinze)
J*